



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58**

Portaria nº 091/2024-GP

Riachão/PB, em 05 de julho de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente, e com base no Art. 67, IV e Art. 71 da Lei Municipal nº 13/97:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao Servidor **JOÃO PAULO FERREIRA FILHO**, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, Matrícula Funcional 0000636, com lotação Fixada na Secretaria de Administração e Transparência; conforme estabelece Art.49, CAPUT, Lei municipal nº 137/2009 e parecer jurídico nº 022/2024;

Art. 2º- O retorno às atividades deverá ocorrer no primeiro dia útil após o pleito.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita